

28/03/2019, publicada no DOE nº 33.837de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 221/2019-GAB/PAD.

BELÉM, 11 DE ABRILDE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº573/2019-NDE/SEDUC, de 03/04/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 387/2018-GAB/PAD de 28/11/2018, publicada no DOE nº 33.749de 29/11/2018, prorrogada pela Portaria nº 20/2019-GAB/PAD de 14/03/2019, publicada no DOE nº 33.829de 20/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 222/2019-GAB/PAD.

BELÉM, 11 DE ABRILDE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº594/2019-NDE/SEDUC, de 04/04/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 394/2018-GAB/PAD de 29/11/2018, publicada no DOE nº 33.750de 30/11/2018, prorrogada pela Portaria nº 68/2019-GAB/PAD de 15/03/2019, publicada no DOE nº 33.837de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 223/2019-GAB/PAD.

BELÉM, 11 DE ABRILDE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº595/2019-NDE/SEDUC, de 04/04/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 406/2018-GAB/PAD de 29/11/2018, publicada no DOE nº 33.750de 30/11/2018, prorrogada pela Portaria nº 67/2019-GAB/PAD de 15/03/2019, publicada no DOE nº 33.837de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 224/2019-GAB/PAD.

BELÉM, 11 DE ABRILDE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº596/2019-NDE/SEDUC, de 04/04/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 417/2018-GAB/PAD de 30/11/2018, publicada no DOE nº 33.751de 03/12/2018, prorrogada pela Portaria nº 66/2019-GAB/PAD de 15/03/2019, publicada no DOE nº 33.837de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 225/2019-GAB/PAD.

BELÉM, 11 DE ABRILDE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº597/2019-NDE/SEDUC, de 04/04/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 422/2018-GAB/PAD de 30/11/2018, publicada no DOE nº 33.753de 05/12/2018, prorrogada pela Portaria nº 64/2019-GAB/PAD de 15/03/2019, publicada no DOE nº 33.837de 29/03/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDARos atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 424143

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

NOME: KARLA KETTELEN DO COUTO LEITE

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 28/12/18 A 27/03/19

MATRÍCULA: 57212992/1 CARGO: AUX. OPER

LOT: EE ANTONIA SILVA/BELEM

LAUDO MÉDICO: 46060

NOME: KELLY CRISTINA YAMADA

CONCESSÃO: 31 DIAS

PERÍODO: 18/01/19 A 17/02/19

MATRÍCULA: 55586935/3 CARGO: PROF.

LOT: EE BENICIO LOPES/CASTANHAL

LAUDO MÉDICO: 46419

NOME: MANOEL RIBEIRO DE CASTRO

CONCESSÃO: 180 DIAS

PERÍODO: 17/02/19 A 15/08/19

MATRÍCULA: 5434068/1 CARGO: PROF.

LOT: EE MELVIN JONES/URUARA

LAUDO MÉDICO: 039/2019

NOME: MARIA DAS GRACAS SILVA GOMES

CONCESSÃO: 120 DIAS

PERÍODO: 06/02/19 A 05/06/19

MATRÍCULA: 353213/1 CARGO: AG ARTES PRAT

LOT: EE MARLUCE P. FERREIRA/BELEM

LAUDO MÉDICO: 46623

NOME: MARIA DE FATIMA SABINO DE OLIVEIRA

CONCESSÃO: 120 DIAS

PERÍODO: 28/01/19 A 27/05/19

MATRÍCULA: 57210350/1 CARGO: SERVENTE

LOT: EE JOAO B SOUZA/STA MARIA PARA

LAUDO MÉDICO: 46551

NOME: MARIA DE JESUS ANDRE ROCHA

CONCESSÃO: 17 DIAS

PERÍODO: 10/02/19 A 26/02/19

MATRÍCULA: 5599210/2 CARGO: PROF.

LOT: EE BERNARDINO BARROS/ABAETETUBA

LAUDO MÉDICO: 196472A/1

NOME: MARIA DO SOCORRO PINHEIRO DE SOUSA